



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

### INDICAÇÃO Nº 185 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, a **inserção de um redutor de velocidade na Rodovia Mário Catelan em frente à entrada da Incaper (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e extensão Rural).**

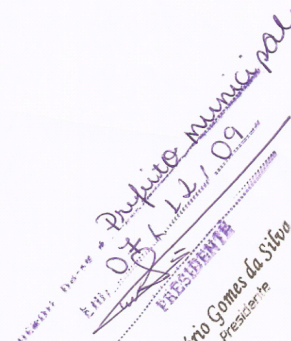
### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois os carros que trafegam pela rodovia passam em alta velocidade por aquele trecho, onde o movimento de entrada e saída de veículos é constate. Assim, com esta inserção poderá prevenir os acidentes e fará com que os veículos diminuam a velocidade.

Diante disso, estamos conscientes de que tudo será feito para que tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 07 de dezembro de 2009.

  
DOUGLAS BADIANE  
Vereador-Autor

  
Prefeito Municipal  
07/12/09  
PRESIDENTE  
Genório Gomes da Silva  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
558	147	05
Marilândia-ES - Em: 07/12/2009		